



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº 635/15
-----------	--	-----------	--------------

AUTOR: DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO – PT

INDICA ao Excelentíssimo Governador c/c à Secretaria Estadual de Educação – SEDUC, da necessidade da reforma elétrica para instalação de ar condicionado na Escola Marechal Costa e Silva localizada no Distrito de Bom Jesus, município de JARU.

O Deputado que a este subscreve, nos termos regimentais cabíveis, **INDICA** ao Excelentíssimo Governador c/c à Secretaria Estadual de Educação – SEDUC, da necessidade da reforma elétrica para instalação de ar condicionado na Escola Marechal Costa e Silva localizada no Distrito de Bom Jesus, município de JARU.

Plenário das Deliberações, 25 de agosto de 2015.

LAZINHO DA FETAGRO
Deputado Estadual/PT

JUSTIFICATIVA

A Escola Marechal Costa e Silva, localizada no Distrito de Bom Jesus, município de Jaru, atualmente funciona sem qualquer sistema de ventilação, tendo em vista a rede elétrica não suportar a carga nem de ventiladores, tão pouco das 17 unidades de ar condicionado que se encontram na escola aguardando serem instalados há mais de um ano. Parece ser inconcebível tal situação: ou seja, os aparelhos existem, mas ainda não foram instalados por falta de estrutura elétrica? Um ano uma escola aguardando que se dê aos 274 alunos e gestores condição de permanecerem dentro

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho/RO.
Cep.: 76.801-911 69-3216.2816 www.ale.ro.gov.br

**DEPUTADOS
ESTADUAIS**
Unidos com o Povo
Assembleia Legislativa de Rondônia





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	INDICAÇÃO		Nº

AUTOR: DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO – PT

daquela instituição de ensino, o que devemos reconhecer a persistência desses jovens em estudar, se levarmos em consideração o calor que nosso Estado tem atravessado inclusive, muitas vezes, as aulas são ministradas fora das salas de aula. A qualidade no ensino, bem sabemos, implica não apenas na forma que o ensinamento é ministrado; implica também num ambiente que assegura ao aluno melhor concentração, melhor aprendizagem, melhor qualidade e dessa forma, maior vontade de estar em sala de aula. Segundo a Diretoria da Escola Marechal Costa e Silva, já houve liberação de verbas para essa finalidade e várias escolas já foram contempladas. E ainda, toda a documentação necessária para essa liberação também para Escola Marechal Costa e Silva já está em mãos da Secretária de Educação. Dessa forma, essas são as considerações que tão bem justificam essa indicação o que contamos com o apoio dos nobres pares dessa Casa de Leis e posterior solução por parte do poder Executivo que tem voltado sua atenção à Educação do nosso Estado.

Plenário das Deliberações, 25 de agosto de 2015.

LAZINHO DA FETAGRO
Deputado Estadual\PT

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho\RO.
Cep.: 76.601-911-69-3216-2616 www.alc.ro.gov.br

